



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Matéria: Projeto de Lei nº 174/2022

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes

Autoria Valdecir Alves Pereira

Relatoria: Vereador Aldemir Clemente da Silva

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

O autor justifica o presente Projeto de Lei, como forma de homenagear a memória da senhora Cleonice de Souza Cardozo, conforme aduzido “A senhora Cleonice de Souza Cardozo, moradora de Hortolândia desde 1977, mãe de 6 filhos, avó de 15 netos e 10 bisnetos. Moradora do Parque dos Pinheiros, era conhecida como dona Cleonice, em uma época difícil de sua vida, sua casa não tinha água e energia elétrica, sendo um único comodo, em que chovia mais dentro do que fora, uma mulher guerreira. Trabalhou como cozinheira na antiga Cimaq, assim criou seus 6 filhos com todo o carinho e zelo, tinha um jeito pacato com os vizinhos e amigos, tinha sempre uma palavra de carinho para com todos. Dona Cleonice tinha característica marcante, ao velá estava sempre assoviando, sua partida deixou seus parentes e amigos entristecidos, deixando grande saudades da mulher que tinha hábitos simples e grande generosidade”.

Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – VOTO DO RELATOR

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação, em especial por se tratar de matéria afeta ao interesse da nossa cidade. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aldemir Clemente da Silva
Relator

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator ALDEMIR CLEMENTE DA SILVA, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão e aprovar a presente proposição.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, votaram **FAVORAVELMENTE** no presente **Projeto de Lei nº 174/2022**, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS
PRESIDENTE



